CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará
Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE A "COMENDA DO MÉRITO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições regimentais, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2018, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a "COMENDA DO MÉRITO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO", as seguintes pessoas e instituições, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena:

a) **MOVIMENTO DE CURSILHOS DE CRISTANDADE/MCC;**
b) **EEEM DIOCESANA SÃO FRANCISCO;**
c) **DOM FLÁVIO GIOVENALE – BISPO DIOCESANO DE SANTARÉM;**
d) **EDENMAR DA COSTA MACHADO (Machadinho).**

Art. 2º A entrega da comenda referente a esta honraria será efetuada em Sessão Solene realizada no Plenário do Palácio Tapajós – Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, no dia 22 de novembro de 2018, às 15: horas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliviera Magalhães", em 14 de novembro de 2018.

ANTONIO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

EMIR MACHADO DE AGUIAR
1º Secretário

TADEU ELMANO CUNHA PEREIRA
2º Secretário